

LÂMINA DA OFERTA DE DÍVIDA

Conteúdo da lâmina de oferta de títulos de dívida, conforme artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”).

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “*Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da 16ª (Décima Sexta) Emissão da Companhia Siderúrgica Nacional*” (“**Prospecto**”).

Informações Essenciais - Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

ALERTAS		
Risco de	[X] perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[X] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[X] dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	Debêntures	Capa do Prospecto
a.1) Emissor	Companhia Siderúrgica Nacional CNPJ/MF: 33.042.730/0001-04 Página eletrônica: https://ri.csn.com.br/	Capa e Seção 2.2 do Prospecto
a.2) Espécie	Quirografária	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto



b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e que serão limitados a maior taxa entre: (a) a taxa interna de retorno das do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação das Notas do Tesouro Nacional - Série B) (“ NTN-B ”), com vencimento em 15 de maio de 2033, apurada de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br) na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (<i>spread</i>) de 0,49% (quarenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou (b) 6,90% (seis inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.6) Montante ofertado da Primeira Série (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não aplicável	N/A
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Seção 3.8 do Prospecto
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Seção 2.4 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e que são limitados a maior taxa entre: (a) a taxa interna de retorno das NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br) na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (<i>spread</i>) de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou (b) 7,00% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado da Segunda Série (intervalo)	A ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não aplicável	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.8) Lote adicional	Não aplicável	Seção 2.6 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Seção 3.8 do Prospecto
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	500.000 (quinhentas mil)	Seção 2.6 do Prospecto
Montante total ofertado	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	Seção 2.6 do Prospecto



Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$ 477.146.008,83	N/A
Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	R\$ 17.093.350.976,83 / R\$ 2.284.086.075,40	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas, outorgas, e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto de Investimento, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor das debêntures		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	As receitas da Companhia são compostas preponderantemente pela fabricação, transformação, comercialização, inclusive a importação e a exportação de produtos siderúrgicos e dos subprodutos derivados da atividade siderúrgica, bem como a exploração de quaisquer outras atividades correlatas e afins, que direta ou indiretamente digam respeito às finalidades da Emissora.	Seção 2.2 do Prospecto e itens [1 e 2] do Formulário de Referência
Quais os pontos fortes do emissor?	Os pontos fortes da Companhia são: (i) modelo de negócio integrado e sustentável; (ii) estrutura de baixo custo; (iii) negócio de mineração rentável; (iv) autossuficiência em produção de energia; (v) segundo maior player do mercado brasileiro de cimento; (vi) forte presença no mercado doméstico e exposição internacional estratégica para produtos siderúrgicos; e (vii) infraestrutura de transporte bem desenvolvida.	Itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Formulário de Referência
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Para o ano de 2023, a Glencore International AG foi responsável por 15% da receita líquida da Companhia. No entanto, para os anos de 2022 e 2021, a Companhia não possui clientes que representem mais de 10% do seu faturamento.	Item 1.5 do Formulário de Referência
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Gerdau, Arcelor Mittal e Usiminas	Itens 1 e 2 do Formulário de Referência
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Benjamin Steinbruch	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do CA do emissor?	Benjamin Steinbruch	Item 7.3 do Formulário de Referência



Participações significativas de administradores	As seguintes empresas detêm participações significativas no capital social totalmente subscrito e integralizado da Emissora: (i) Vicunha Aços S.A., 40,99% (543.617.803 ações); (ii) New York Stock Exchange - NYSE, 20,47% (271.436.631 ações); (iii) CFL ANA Participações S.A., 9,99% (132.523.251 ações); e (iv) Rio Laço Participações S.A., 3,45% (45.706.242 ações). Além destas empresas, outros acionistas minoritários compõem os 25,10% (332.810.020 ações) do capital social da Companhia faltantes.	Item 6.1 do Formulário de Referência.
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	O grupo de controle da Emissora é formado pelas empresas listadas no item acima.	Item 6.1 do Formulário de Referência.
Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
1. A Emissora está exposta a mudanças substanciais nos preços das commodities, incluindo os preços do petróleo, que afetam significativamente os preços dos insumos e os preços dos produtos, e podem afetar negativamente a Emissora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. A Emissora está exposta a oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, o que impacta substancialmente os preços de seus produtos e pode afetar adversamente seus resultados operacionais.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. A Emissora pode não ser capaz de ajustar seu volume de produção de mineração em tempo hábil e de forma economicamente eficiente para responder a alterações na demanda por seus produtos.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
4. A Emissora possui um alto nível de endividamento que pode dificultar ou encarecer o refinanciamento de sua dívida atual ou a contratação de novas dívidas ou garantias de terceiros.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. Impactos ambientais inerentes ao risco de negligência de um controle e monitoramento adequado podendo ocasionar em impactos ao meio ambiente em graus distintos, desde baixo a catastróficos no caso de rompimento das estruturas de contenção das barragens de rejeito.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor



4. Principais informações dos títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Características do título		
4.1) Principais características - Primeira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 16ª (décima sexta) emissão da Emissora, no montante a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Observado o disposto na Cláusula 4.10.1.4 da Escritura de Emissão, a Emissora deverá, observada a legislação aplicável, (i) resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da respectiva série ou (ii) resgatar a totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.2) Vencimento/Prazo	15 de novembro de 2034 / 10 anos	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.3) Remuneração	NTN-B 2033 + 0,49% a.a. ou IPCA + 6,90% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.4) Amortização/Juros	<u>Amortização:</u> o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado integralmente na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. <u>Remuneração:</u> a remuneração será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2025 e, o último, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, de acordo com as datas indicadas no Anexo II à Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.5) Duration	Aproximadamente 7,2 anos.	Seção 2.6 do Prospecto
4.1.6) Condições de Recompra Antecipada	Deverá observar o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, devendo ser observadas as normas aplicáveis, inclusive o artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404 e a Resolução CVM 77.	Seção [2.6] do Prospecto
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção [2.6] do Prospecto



4.1.8) Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
4.1.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto
4.2) Principais características - Segunda Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 2ª (segunda) série, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 16ª (décima sexta) emissão da Emissora, no montante a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Volume Máximo das Debêntures da Segunda Série (conforme definido no Prospecto Preliminar).	Seção 2.1 do Prospecto
4.2.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Observado o disposto na Cláusula 4.10.1.4 da Escritura de Emissão, a Emissora deverá, observada a legislação aplicável, (i) resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da respectiva série ou (ii) resgatar a totalidade das Debêntures com o consequente cancelamento.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.2) Vencimento/Prazo	15 de novembro de 2039 / 15 anos	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.3) Remuneração	NTN-B 2035 + 0,69% a.a ou IPCA + 7,00% a.a., a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.4) Amortização/Juros	<p><u>Amortização:</u> o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas nas seguintes datas: (i) 15 de novembro de de 2037; (ii) 15 de novembro de 2038; e (iii) na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão.</p> <p><u>Remuneração:</u> a remuneração será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2025 e, o último, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, de acordo com as datas indicadas no Anexo II à Escritura de Emissão.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.5) Duration	Aproximadamente 8,9 anos.	Seção 2.6 do Prospecto



4.2.6) Condições de Recompra Antecipada	Deverá observar o artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, e o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, devendo ser observadas as normas aplicáveis, inclusive o artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404 e a Resolução CVM 77.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
4.2.8) Restrições à livre negociação	[] Revenda restrita a investidores profissionais. [] Revenda a investidores qualificados. [] Revenda ao público em geral. [] Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. [x] Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
4.2.9) Formador de mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 2.6 do Prospecto

Garantias		
Garantia	Não aplicável	Seção 6 do Prospecto
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	AAA(bra)	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	[x] Investidores Profissionais [x] Investidores Qualificados [x] Público em Geral	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Seção 2.6 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores interessados na subscrição das Debêntures deverão enviar pedido de reserva ou ordem de investimento às Instituições Participantes da Oferta, indicando a quantidade de Debêntures da série desejada, a ser adquirida em diferentes níveis de taxas de remuneração, observada a taxa teto das Debêntures da respectiva Série.	Seção 7.6 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Caso seja verificado o excesso de demanda, haverá rateio (i) proporcional dos montantes objeto de Pedidos de Reserva firmados por Investidores Não Institucionais na taxa de Remuneração, sendo atendidos os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento que indicam as menores taxas de Remuneração; e (ii) discricionário, onde os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais que, no entender dos Coordenadores, melhor atendam os objetivos da Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto



Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no respectivo pedido de reserva ou ordem de investimento	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, ressalvada a hipótese de modificação da Oferta.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto

6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: https://ri.csn.com.br/ (neste website, acessar “<i>Serviços de RI</i>”, depois clicar em “<i>Central de Downloads</i>” e, posteriormente, nesta página, localizar o documento desejado).</p> <p>Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, acessar “<i>Mercado de Capitais - Download</i>”, selecionar “<i>2024</i>”, em seguida “<i>16ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da Companhia Siderúrgica Nacional</i>” e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>Coordenadores:</p> <p>UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar em “<i>Companhia Siderúrgica Nacional - CSN - 16ª Emissão de Debêntures</i>”, então, localizar o documento desejado).</p> <p>BANCO BRADESCO BBI S.A. <i>Website:</i> https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, no campo “<i>Tipo de Oferta</i>”, selecionar “<i>Debêntures</i>”, localizar “<i>16ª Emissão de Debêntures da Companhia Siderúrgica Nacional</i>”, e depois acessar o documento desejado).</p> <p>BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. https://brasil.bnpparibas/pt/corporate-institutional-banking/ofertas-publicas-bnp-paribas/ (neste website, clicar no campo “<i>2024</i>” e depois clicar no documento desejado).</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo “<i>Principais Consultas</i>”, acessar “<i>Ofertas Públicas</i>”, em seguida, acessar “<i>Ofertas Públicas de Distribuição</i>”, então, clicar em “<i>Ofertas Registradas</i>”, selecionar o ano “<i>2024</i>”, clicar na linha “<i>Debêntures</i>” e “<i>Companhia Siderúrgica Nacional</i>” e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, em tal página, acessar “<i>Ofertas em andamento</i>”, depois clicar “<i>Empresas</i>” e “<i>Companhia Siderúrgica Nacional</i>” e, então, localizar o documento desejado).</p>	Seção 5 do Prospecto



Quem são os coordenadores da oferta?	BTG Pactual Investment Banking Ltda., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme para a totalidade das Debêntures.	Seção 7.5 e Seção 9 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	12 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	29 de novembro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	29 de novembro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	3 de dezembro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até 3 de dezembro de 2024	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Dia Útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento	Seção 5 do Prospecto

